



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00386/2016

20/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01776/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARINALVA LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 1092, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE